

ATA COMPLEMENTAR – ANÁLISE PROJETO DE VENDAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

EDITAL NÚMERO 103/2025

CHAMADA PÚBLICA NÚMERO 012/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO NÚMERO 192/2025

Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, reuniram-se os membros da Comissão de Contratação Temporária, designada pela Portaria SLC nº 036, de 22 de setembro de 2025, composta pelos servidores Sra. Raiane Rosa de Souza (Presidente), Sra. Barbara Gomes Pereira (Membro Titular) e Sra. Karina Aparecida Rodrigues (Membro Suplente), para deliberarem sobre o projeto de vendas e documentos de habilitação apresentados no âmbito do Processo Administrativo nº 192/2025, Edital nº 103/2025, Chamada Pública nº 012/2025, cujo objeto é **Aquisição do gênero alimentício POLPA DE FRUTAS CONGELADA, da Agricultura Familiar, por meio exclusivo de processo de Chamada Pública Eletrônica visando a contratação de Cooperativas de Agricultores e/ou Associações e Empreendedores Rurais e da Agroindústria conforme especificações constantes do Anexo I e demais condições estabelecidas no Termo de Referência, a ser ofertado, no âmbito do Programa de Alimentação Escolar, na composição dos cardápios fornecidos aos estudantes da Rede Pública Municipal de Ensino.** Conforme análise dos autos, verificou-se que a Chamada Pública foi realizada no dia 20 de outubro de 2025, tendo como participantes: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROEXTRATIVISTAS GRANDE SERTAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ 05.866.105/0001-41; **ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BETIM E REGIAO**, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ 08.435.460/0001-54; **COOPERATIVA TERRA MINEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ 60.999.795/0001-15; **ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO DOIS DE JULHO DE BETIM**, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ 15.115.083/0001-31; **COOPERATIVA CENTRAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO NOROESTE MINEIRO – ALFA**, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ 04.756.590/0001-38; **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES RAIZES DE MINAS GERAIS - RAIZES DE MINAS**, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ 61.589.742/0001-99; **COOPERATIVA METROPOLITANA DE AGRICULTORES FAMILIARES**, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ 17.987.100/0001-56; e **COOPERATIVA REGIONAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS DIVERSIFICADOS ACEAS DO POVO QUE LUTA - COORPOLACEAS**, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ 52.646.019/0001-03. Foi solicitada à Secretaria Demandante a análise técnica do projeto de vendas e da documentação de habilitação, conforme previsto no item 7.9.1 do Edital. Em resposta, a Secretaria emitiu parecer técnico, juntado aos autos, no qual solicita a realização de diligência junto aos participantes para sanar as pendências identificadas. Ato contínuo, a documentação apresentada foi analisada pela Comissão, que deliberou pela realização de diligência junto aos participantes para o saneamento dos pontos abordados no parecer da área técnica e da própria Comissão, conforme detalhado a seguir.

Cooperativa/Associação	Diligência
COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROEXTRATIVISTAS GRANDE SERTAO LTDA	• Projeto de vendas: correção do descritivo dos itens 04 e 09; • Apresentar documento oficial de identificação do representante legal da cooperativa, Sra. Josiane Aparecida Ramos Amorim; • Apresentar alvará sanitário do CNPJ da Cooperativa.
ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BETIM E REGIAO	• “DECLARAÇÃO de que o gênero alimentício a ser entregue é produzido pelos associados/cooperados relacionados pelo projeto de venda”: retificar a resolução mencionada, uma vez que a citada se encontra revogada. A resolução correta é a Resolução nº 06/2020, inciso VI, § 3º do artigo 36; • Projeto de vendas: retificar o quantitativo dos itens, apresentando separadamente os quantitativos referentes à SEDUC e à FUNEC; • Apresentar o quadro societário da Pessoa Jurídica (relação de associados e/ou cooperados), emitido pela CAF (Cadastro Nacional da Agricultura Familiar), conforme letra b constante no item 7.1 do Termo de Referência; • Apresentar alvará sanitário do CNPJ da Associação.

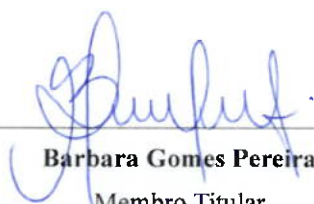
COOPERATIVA TERRA MINEIRA	• Apresentar alvará sanitário do CNPJ da Cooperativa; • Apresentar ficha técnica dos produtos; • Apresentar o quadro societário da Pessoa Jurídica (relação de associados e/ou cooperados), emitido pela CAF (Cadastro Nacional da Agricultura Familiar), conforme letra b constante no item 7.1 do Termo de Referência.
ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO DOIS DE JULHO DE BETIM	• “DECLARAÇÃO de que o gênero alimentício a ser entregue é produzido pelos associados/cooperados relacionados pelo projeto de venda”: retificar a resolução mencionada, uma vez que a citada se encontra revogada. A resolução correta é a Resolução nº 06/2020, inciso VI, § 3º do artigo 36; • Projeto de vendas: retificar o quantitativo dos itens, apresentando separadamente os quantitativos referentes à SEDUC e à FUNEC; • Apresentar o quadro societário da Pessoa Jurídica (relação de associados e/ou cooperados), emitido pela CAF (Cadastro Nacional da Agricultura Familiar), conforme letra b constante no item 7.1 do Termo de Referência; • Apresentar alvará sanitário do CNPJ da Associação.
COOPERATIVA CENTRAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO NOROESTE MINEIRO – ALFA	• Projeto de Vendas: retificar os itens, agrupando aqueles que forem idênticos e observando os quantitativos estabelecidos pela SEDUC e pela FUNEC, bem como o limite anual previsto na legislação, ou seja, o projeto de vendas deverá apresentar o quantitativo total da capacidade produtiva dos cooperados de acordo com o limite individual; • Apresentar alvará sanitário do CNPJ da Cooperativa; • Apresentar ficha técnica dos produtos.
COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES RAIZES DE MINAS GERAIS - RAIZES DE MINAS	• Apresentar o anexo IV DECLARAÇÃO DE CONTROLE DO LIMITE DE VENDA (GRUPOS FORMAIS) em conformidade com o estabelecido no anexo IV do Termo de Referência; • Apresentar o quadro societário da Pessoa Jurídica (relação de associados e/ou cooperados), emitido pela CAF (Cadastro Nacional da Agricultura Familiar), conforme letra b constante no item 7.1 do Termo de Referência; • Apresentar alvará sanitário do CNPJ da Cooperativa.
COOPERATIVA METROPOLITANA DE AGRICULTORES FAMILIARES	• Apresentar o quadro societário da Pessoa Jurídica (relação de associados e/ou cooperados), emitido pela CAF (Cadastro Nacional da Agricultura Familiar), conforme letra b constante no item 7.1 do Termo de Referência;
COOPERATIVA REGIONAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS DIVERSIFICADOS ACEAS DO POVO QUE LUTA - COORPOL ACEAS	• Apresentar alvará sanitário do CNPJ da Cooperativa; • Apresentar ficha técnica dos produtos;

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, razão pela qual se lavrou a presente ata, que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes.

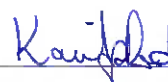


Raiane Rosa de Souza

Presidente



Barbara Gomes Pereira
Membro Titular



Karina Aparecida Rodrigues

Membro Suplente